




Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

PORTARIA Nº. 2.977/2018

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município

Bozano-RS 26/12/18


Carla Luiza Perussatto CPF 015.794.470-07
Agente Administrativo

Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

ERNESTO NATAL NICOLETTI, Prefeito Municipal de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 119/2018, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a **ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE DE IJUÍ – HCI**, tendo como objeto a prestação de serviços médico-hospitalares pela Contratada, em nível ambulatorial, destinado ao atendimento de usuários oriundos do território do Município de Bozano, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 3/2018.

Fiscal Titular: **Sandra Raquel Ceccato** – Secretária Municipal de Saúde.

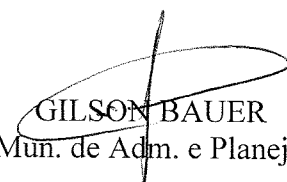
Fiscal Suplente: **Valdori Rodrigo Rozin** – Agente Administrativo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bozano, em 26 de dezembro de 2018.


ERNESTO NATAL NICOLETTI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


GILSON BAUER
Sec. Mun. de Adm. e Planejamento